Elcio Macedo Bertocco

29127629 Claudio Rodrigues de Moraes

29736340	Celio Leite de Oliveira
29507219	Milton Jose da Silva Braga
29604931	Sergio Barbosa da Silva
29512271	Maxwel Dutra de Paula
29578655	Alexandre Alves da Costa

POR MERECI	MENTO (82 VAGAS E 164 CONCORREN	TES)
ID Funcional		Pontos
29324459	Robson dos Santos Amador	35,50 33,75
29226538	Juliano Vargas Baiao Vieira Carlos Manoel Silva de Almeida	33,00
20875455	Denilson Bruno de Andrade Pedro da Silva Penatieri	31,50
6121136	Vinicius V. Coelho	31,25 31,25
29629934	Eduardo Soares da Rocha	30,75
29481449	Jose Luiz Raggio Marcelo Correa	30,50
29839971	Marcos dos Santos	30,50 29,50
5712068	Gabriel Matos Leite Marcelo Jose Fonseca Pereira	29,50
39910180	Marcelo Jose Fonseca Pereira	29,50 29,50
29709750	Lilian Sepulveda Peres Reinaldo de Souza Oliveira	29,25
30011124	Jorge Ricardo Copelli Carlos Henrique Silveira	29,00
29731461	Carlos Henrique Silveira Carlos Augusto Fernandes da Silva	29,00 29,00
29942187	Carlos Augusto Fernandes da Silva Gilson Bruno Gentil Rita Cassia da Roza	29,00
29133971	Rita Cassia da Roza	29,00
		28,75 28,75
29868769	Luiz Candiolo Gabria neves Luiz Renato Souza Rosa Jane Helena Cunha de Albuquerque Jorge Luiz Camillo Alves Marco Antonio Bento Sanchez Bruno Barbosa Janete Rodrígues da Rocha Ozimar Barros Arruda Ricardo Henrique Sanchez Chiapim Gunther Schmidt de Miranda Penato Araút Leite	28,50
29834074	Jorge Luiz Camillo Alves	28,50
41773411	Bruno Barbosa	28,25 28,25
29463718	Janete Rodrigues da Rocha	28,00
29834449	Ozimar Barros Arruda	28,00
5710308	Gunther Schmidt de Miranda	28,00 28,00
41775392	Renato Araujo Leite Margareth de Siqueira Souza Carlos Marcelo Fernandes Tavares	28,00
30010020	Margareth de Siqueira Souza	27,75 27,50
29170567	Valeria Guimaräes Cardeal	27,50
29847834	Silas Rahal	27,50
29367140	Luiz Meneleu da Silva Geraldo Rocha Ferreira	27,50 27,50
5651581	Geraldo Rocha Ferreira Carlos Adão Rodrigues Feliciano	27,50
33899649	Paulo Emilio de Azevedo Bastos	27,50
	Josias Alves de Souza Junior Glaucio Pereira Moura	27,50 27,50
41771451	Fabio Soares Lessa	27,50
29710944	Alexandre de Brito Pinhão	27,25
29554942	Nautilio Oliveira Pedroza Manoel Sergio Barbosa de Oliveira	27,25 27,00
29318645	Manoel Sergio Barbosa de Oliveira Raymundo Ferreira Filho	27,00
29814065	Ricardo Rodrigues dos Santos	27,00 27,00
29261449	Hans Stefan Schelble Ricardo da Costa Canavarro Ricardo Carvalho de Oliveira Claudia Peixoto Oliveira	27,00
29641152	Ricardo Carvalho de Oliveira	27,00
29269458	Jorge Paulo Ramos	27,00 27,00
29269156	Jose Ferreira Pinto	27,00
5545528	Luiz Carlos da Silva	27,00
5653665	Jorge Paulo Ramos Jose Ferreira Pinto Luiz Carlos da Silva Ricardo Mitropoulos Guterres Felipe de Albuquerque Santos Alexandra Lilio da Silvaira Compos	27,00 27,00
5650100	Alexandra Julio da Silveira Gomes Valcleir de Oliveira Silva Junior Francisco Sidney F. Rodrigues Claudio Sergio V. de Araujo Waldir Tardelli Filho	27,00
5711207	Valcleir de Oliveira Silva Junior	27,00 27,00
21992665	Claudio Sergio V. de Araujo	27,00
6130674	Waldir Tardelli Filho	27,00
41773489	Waldir lardelli Filno Alexandre Silva Imbelloni Fabiano Soares Moreira Neritow S. A. Bertholino	27,00 27,00
5657806	Neritow S. A. Bertholino	27,00
30008379	Edson Hirabae	26,75
29948959	Reinaldo Simões Josinaldo da Silva Cavalcanti Alex Sandro Nascimento de Moura George Rulff Bento	26,75 26,75
5650062	Alex Sandro Nascimento de Moura	26,75
41774140	George Rulff Bento Antonio Cesar Lima de Sant'Anna	26,75 26,50
29459966	João Alberto Ataualpa dos Santos	26,50
5710006	Igor Alexei Costa Ferreira Marcos Antonio Regis Corrêa	26,50
29484081 5652146	Marcos Antonio Regis Correa Cleber Ragaglia Roberti	26,50 26,50
	Anderson Rodrigues de Oliveira	26,50
	Paulo Silas Barroso de Freitas	26,25
	Sergio Pacheco de Medeiros Alexandre Yudice Gonzalez	26,25 26,25
5653533	Fabio Pereira da Silveira	26,25
	Alexandre David Fernandes de Freitas	26,25
29325072	Ary Duarte de Carvalho Sergio Rocha da Silva	26,25 26,00
29503922	Pedro Claudio Calabria	26,00
	Marcos Pastana de Lugão Belarmino Gonçalves Batista	26,00 26,00
29593514	Helba Salles de S. do Espírito Santo	26,00
29577853	Carmen Maria dos Santos Cunha	26,00
	Moacir Candido de Souza Rubem Cordeiro de Medeiros	26,00 26,00
29558760	Carlos Alberto Ferreira Gatti	26,00
	Valber Pinheiro Junior Luiz Carlos Rodrigues Barbosa	26,00 26,00
	Sandra Regina de Vasconcelos Silva	26,00
29382572	Estanislau Catarino de Souza	26,00
29189861 5713838	Renato Azeredo Gomes Disney da Silva Ribeiro Lopes Junior Pedro Henrique Rodrigues Magalhães	26,00 26,00
		26,00
5653045	Ellery Ramos de Lemos	26,00
	Carlos Andre da Cruz Silva Carlos Alexandre Santos	26,00 26,00
19858841	Luiz Claudio Santos Alves	26,00
5699711	Claudio Roberto Soares Lino da Costa Gomes	26,00 25,75
29763088	Jorge Alves Ribeiro	25,75
29500478	Marcio Rodrigues de Araujo	25,75
29323460 5654343	Celso Vaz Santos Guilherme Boy de Siqueira	25,75 25,75
41773748	Maria Cristina Fernandes Dourado	25,75
	Dielson L. dos S. Motta	25,50
	Esfrene Alves de Souza Sueli Barreto Romar	25,50 25,50
29948053	Jose Carlos da Cunha Maia	25,50
29625939	Francisco Freire da Costa Junior	25,50

29897149	Jussiara Ramos de Andrade e Souza	25,50	29794412	Roberto Correa	25,00
29793424	Geron Verone Ferry	25,50	29604516	Elonir Cavalcanti de Lima	25,00
29441463	Fernando Tadeu Doyle Maia	25,50		Fatima Cristina dos Santos	25,00
41378741	Luciana Maria Damazio Veras	25,50	29231477		25,00
5566584	Sergei Lavigne Piaia de Oliveira	25,50	29313341	Carlos Frederico Azevedo de Castro	25,00
5654467	Gustavo Guerra Alves	25,50	29131871		25,00
5657407	Marcos Tadeu Alves Annibal	25,50	29958067	Jose Luiz do Nascimento Covas	25,00
5659035	Rodrigo Maia de Souza	25,50	29789753	Marcelo dos Santos Pinto	25,00
41378580	Guilherme Coelho Laranjeira	25,50	29131766	Claudio da Silva Barcellos Luiz Antonio dos Santos	25,00 25.00
29757223	Antonio Carlos Soares Chambarelli	25,25	29147107 19207271	Lara Fialho B. A do Nascimento	25,00 25,00
29473047	Fernando Jose Cotta Rodrigues	25,25	5653460	Fabio Lemos Nardi Ramos	25,00
5710634	Claudio Vinicius Siffert Maues	25,25	29831776	Henrique Bernardo Tejeiro	25,00
32282958	Valentim Caldeira de Souza	25,25	30010136	Mauricio Paula dos Santos	25,00
5657180	Marcio Serafim Costa	25,25	29715520	Marcos Jose Oliveira de Souza	25,00
5653975	Flavio Pinto de Oliveira	25,25	29481252	Gilmar Stief	25,00
5711584	Patricia Peixoto Brito	25,25	29861373	Robson Thuller Porto	25,00
5713323	Manoel Paulino Moraes Gomes	25,25	29189632	Manuel Jorge Cruz Miranda	25,00
41773470	Thiago Ferreira Brandão	25,25	29260876	Alexandre Coutinho Silva	25,00
29354722	Jose Luiz Vasconcellos da Costa	25,00	5652090	Claudio Pinheiro Gomes	25,00
29941938	Aluisio Joaquim	25,00	41379047	Rosali Ribeiro de Alvarenga Viana	25,00
29770440	Jose Ricardo da Silva	25,00	42676550	Sandro Nunes Figueiredo	25,00
29763525	Paulo Sergio Almeida	25,00	5710103	Guilherme de Almeida Ferreri	25,00
29485193	Denilson de Vasconcelos Dias	25,00	29868955		24,75
29757525	Angelo Cesar Ferreira Gonçalves	25,00	29277558	Renan dos Santos Silva	24,75
29647134	Helio de Souza Aguiar	25,00			
					ld: 2240865

25.50

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: PERITO CRIMINAL - 2ª CLASSE

Fica incluído na apuração Definitiva de Tempo de Serviço os ocupantes do cargo efetivo em 29/09/2017, com vistas à promoção à 1ªclasse, com validade a contar da mesma data, ocupando as 46ª e 85ª posições respectivamente, publicado no DOERJ de 20/02/2020.

Tempo de Serviço

			Categ.	Serv.	Serv.	Serv.	Apos.	
		classe	Funci.	Pol.Civil	P.Est.	P.Ger.	Disp.	
ID	Nome	a.m.d.	a.m.d.	a.m.d.	a.m.d.	a.m.d.	a.m.d.	
29657555	Anderson de L. Mendonça	10.00.06	12.07.08	12.07.08	12.07.08	12.07.08	12.07.08	
29670543	Alberto Soares Batista	02.05.12	16.07.07	16.07.07	16.07.07	16.07.07	16.07.07	

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES-SEPROM faz publicar o Quadro Definitivo de Concorrentes à Promoção por Antiguidade e por Merecimento na categoria de Técnico Policial de Necróosia à 2º Classe.

QUADRO DEFINITIVO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO À 2ª CLASSE DO CARGO DE TÉCNICO POLICIAL DE NECRÓPSIA VALIDADE: 21/04/2017

POR ANTIGUIDADE (01 VAGA)

Nome Priscila Arnaut Fogaça Sessa

POR MERECIMENTO (NÃO HÁ VAGAS)

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 28/02/2020.

ld: 2240858

ld: 2240738

25,00

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: INSPETOR DE POLÍCIA - 5ª CLASSE

incluído na apuração final de Tempo de Serviço o ocupante do cargo efetivo em 21/04/2015, com vistas à promoção à 4ºclasse, com ade a contar da mesma data, ocupando a 24ª posição, publicado no DOERJ de 06/04/2017.

Tempo de Serviço

ID 44031700	Nome Marcus Vinicius C. do Nascimento	classe a.m.d. 02.00.01	Funci. a.m.d. 04.01.01	Pol.Civil a.m.d. 04.01.01	P.Est. a.m.d. 04.01.01	P.Ger. a.m.d. 04.01.01	Disp. a.m.d. 04.01.01	
							ld: 224063	1

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 01/2020.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar de Estado do Rio de Janeiro, e a HSI SERVIÇOS, IMPORTA-ÇÃO EL ENPORTAÇÃO LIDA.

OBJETO: Propiciar indenização à EMPRESA por haver prestado receptivo SAMU 192, 24 horas por día, todos os días da semana, com Georreferenciamento e Rastreamento das Unidades Móveis, da Secretaria de Estado de Defesa Civil.

VALOR: R\$ 2.948.323,28 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

QUITAÇÃO: Ampla, geral, irrevogável e completa após o pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-27/130/002693/2019.

ld: 2240807

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA EXECUTIVA COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC toma pública que realizará a licitação por Pregão Eletrônico (SIGA), conforme abaixo discriminada:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, bem como de guardiões de piscinas para 24 (vinte e quatro) piscinas nas escolas da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, com fornecimento de insumos pelo período de 12 meses.

TPO: Menor Preço Unitário por Lote.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2020, às 10:00h.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 20/03/2020, às 11:00h. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br. PROCESSO N° E-03/001/101.521/2018.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no endereço eletrônico acima, ou poderão adquirir cópia na sede desta SE-EDUC, sito à Avenida Professor Pereira Reis, 119, 2º andar, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, no horário de 11 às 17 horas. Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2380-9030 ou 2380-9029.

EDITAL

DISPÓE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PRO-FESSORES PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICÍAIS E FINAIS DO ENSIGO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, PARA O ANO LETIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República; no artigo 77, inciso XI da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; na Lei nº 6.901, de 02 de outubro de 2014; e no Decreto Estadual nº 46.943/2020, especificamente o que consta no Processo nº SEI-030029/03/03605/2020, estabelece os procedimentos de seleção simplificada com vistas à contratação temporária de professores para atuação, em efetiva regência de turma, nos anos Ini-ciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio para as Uniucias e miais do Etistino Fundamental e Ensino Medio para as Uni-dades Escolares da Rede da Secretaria de Estado de Educação, a fim de suprir as necessidades que surgirão ao longo do ano letivo de 2020.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade da Se-cretaria de Estado de Educação SEEDUC, sendo regido por este Edital e pelas eventuais publicações a ele relacionadas.
- 1.2. Todas as informações e orientações sobre o processo seletivo simplificado estarão disponíveis no endereço eletrônico http://bit.ly/se-educrj.
- 1.3. O candidato poderá obter informações relativas ao processo se-letivo pelos telefones das Coordenadorias de Gestão de Pessoas, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 16h, através dos en-dereços e contatos identificados no Anexo I deste Edital.

- 1.5. Fazem parte deste Edital

- 1.5.1. Anexo I Cronograma
 1.5.2. Anexo II Endereços das Diretorias Regionais
 1.5.3. Anexo III Memorando de Apresentação
 1.5.4. Anexo IV Termo de Avaliação da Habilitação
 1.5.5. Anexo V Endereços dos Polos de Atendimento Coordenadorias de Inspeção Escolar da SEEDUC.
 1.5.6. Anexo VI Modelo de Declaração de Hipossuficiência Econômica
- 1.5.7. Anexo VII Abrangência das Coordenadorias e das Diretorias
- 1.6. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapa úni de caráter eliminatório e classificatório, consistente na avaliação de tulos e experiência como regente de turma do candidato.
- 1.7. O Processo Seletivo Simplificado terá validade até o día 22 de dezembro de 2020, último día letivo previsto no calendário escolar do ano de 2020 (Resolução SEEDUC nº 5.810, de 26 de dezembro de 2019).
- 1.7.1. Havendo dilação do ano letivo, a validade do Processo Seletivo Simplificado poderá ser também prorrogada.

- 2.1. Conforme autorizado pelo Decreto nº 46.943/2020, o processo seletivo simplificado tem por objetivo a celebração de:
- 2.1.1. 50 (cinquenta) contratos com professores Docente II, para atuação nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, para suprir carências do ano letivo de 2020 na Diretoria Regional Pedagógica de Unidades Escolares Pri-sionais e Socioeducativas;
- 2.1.2. 777 (selecentos e setenta e sete) contratos com professores Docente I para atuação nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, sendo 585 (quinhentos e oltenta e cinco) com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais e 192 (cento e noventa e dois) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para suprir as necessidades que surgirão ao longo do ano letivo de 2020, em efetiva regência de turma.

3 - DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- 3.1. Para ser contratado por prazo determinado, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
- 3.1.1. Ter sido considerado apto no processo seletivo;
- 3.1.2. Não ser detentor de matrícula ativa na Secretaria de Estado de Educação:
- 3.1.3. Não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empre gados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, excetuando se aqueles enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do ar 37 da Constituição Federal, desde que comprovada a compatibilidad de horários, nos termos do art. 7º da Lei Estadual nº 6,901/2014;
- 3.1.4. Não haver firmado contrato temporário nos últimos doze meses, nos termos do art. 9º, III, da Lei Estadual nº 6.901/2014, salvo hipótese de prorrogação; e
- 3.1.5. Possuir:
- 3.1.5.1. Para regência nos anos iniciais do Ensino fundamental: Curso de Ensino Médio na Modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para lecionar;
- 3.1.5.2. Para regência de turmas dos anos finais do Ensino Funda mental e Ensino Médio: Licenciatura Plena e/ou formação específica prevista na legislação em vígor para lecionar as disciplinas do currí culo oficial.

.... As insurçoes devem ser efetivadas através da internet, no endereço eletrônico www.abre.ai/contratotemporario, no período entre 00 hora e 00 minuto do dia 06/03/2020 e às 23 horas e 59 minutos do dia 15/03/2020.

DIÁRIO 🗑 OFICIAL

- 4.1.1. No momento da inscrição, o candidato deverá indicar o tipo de vaga, o Município, Regional e a(s) disciplina(s) aos guais pretende
- 4.1.1.1. Ao indicar a Regional, o candidato deverá observar o disposto
- 4.2. Após a finalização da inscrição, o candidato deverá imprimir o do-cumento disponibilizado pelo sistema, referente à inscrição realizada.
- 4.2.1. O candidato será responsável por todas as informações pres . D complete desponsavel por todas as informações pres-na inscrição, assim como por sua veracidade, podendo ser des-ficado do processo seletivo caso constatada a falsidade em suas trações.
- **4.2.2.** Serão desclassificados os candidatos que se inscreverem com CPF de terceiros.
- 4.2.3. É vedada qualquer alteração nos dados da inscrição, depois de
- 4.3. O candidato poderá se inscrever para as duas funções Professor Docente I e Professor Docente II, desde que possua a necessária habilitação.
- 4.3.1. O candidato inscrito para as funções de Professor Docente Professor Docente II, caso convocado, só poderá firmar 01 (um) trato temporário.
- 4.3.2. O candidato que se inscrever para a função de Professor Docente I poderá optar por uma ou mais disciplinas, para as quais pos-sua a habilitação mínima necessária.
- 4.4. A habilitação informada no ato de inscrição deverá ser submetida à avaliação e validação da Coordenadoria de Inspeção Escolar, caso o candidato seia convocado
- 4.5. No ato da inscrição, o candidato poderá optar por concorrer por um dos regimes de cotas disponibilizados no Parágrafo Único do ar-tigo 3º do Decreto nº 46,943/2020, ou seja, regime de cotas para de-ficientes, para negros e índios ou para hipossuficientes economica-cente.
- 4.5.1. Detectada a falsidade da declaração do candidato optante dos regimes mencionados no item 4.5., o mesmo será eliminado do processo seletivo, sendo-lhe facultada a opção de autuar um processo administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.6. O candidato será classificado, sistematicamente, de acordo com o somatório dos pontos atribuídos aos títulos e experiências informadas no ato da inscrição.
- 4.7. Os candidatos inscritos não terão direito adquirido à contratação podendo ser convocados, ou não, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado, a ordem de classificação final e a necessidade da Administração.

5. DA INSCRIÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 5.1. Os candidatos portadores de deficiência e que indiquem na ficha de inscrição essa condição, terão reservados 5% (cinco por cento) do número das vagas do processo seletivo, em atendimento ao que determina o art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e ao que dispõe a Lei nº 2.482, de 28 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 2.482, de 14 de dezembro de 1995.
- 5.2. Os candidatos portadores de deficiência, quando convoc apresentarão atestado de saúde ocupacional que declare a existi da deficiência e a compatibilidade de sua deficiência com o exe das atribuições para a função à qual se candidatou.

- 5.4. Os portadores de deficiência que não optarem, no momento da inscrição, por se candidatar à reserva para deficientes, concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência.

6. DA INSCRIÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS A NEGROS E ÍNDIOS

- 6.1. Os candidatos autodeclarados negros ou índios, que indicaram tal condição na ficha de inscrição, terão reservados 20% (vinte por cento) do número das vagas do processo seletivo, em atendimento ao que determina o art. 1º da Lei nº 6.067, de 25 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 6.740/2014 de 04 de fevereiro de 2014.
- 6.2. A autodeclaração é facultativa, ficando os candidatos que não optarem pela reserva de vagas para negros e índios, no momento da inscrição, submetidos às regras gerais do processo seletivo simplifi-
- 6.3. Os candidatos inscritos para a reserva de vagas de que trata o item 6.1 permanecerão concorrendo à totalidade das vagas existentes no processo seletivo simplificado.
- 6.4. Não havendo candidatos autodeclarados negros ou índios apro 0-4. Nad haveindo caminatos aduceciandos regios ou indos aprovados no processo seletivo simplificado, as vagas incluidas na reserva de vagas de que trata o item 6.1 serão revertidas para o cômputo geral de vagas, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.
- 6.5. Detectada a falsidade da autodeclaração a que se refere o item 6.1, o candidato será eliminado do processo seletivo simplificado e, se houver celebrado o contrato, ficará sujeito à sua anulação, após procedimento administrativo em que seja assegurado o contratiónio e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7. DA INSCRIÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS AOS HIPOSSUFICIENTES ECONÔMICOS

- 7.1. Os candidatos hipossuficientes econômicos e que indiquem na fi-cha de inscrição essa condição, terão reservados 10% (dez por cento) do número das vagas do processo seletivo, em atendimento determina a Lei Estadual nº 7.747, de 16 de outubro de 2017.
- 7.2. Para os efeitos da Lei Estadual nº 7.747, de 16 de outubro de 2017, será considerado como hipossuficiente econômico o candidato que comprovar possuir renda familiar per capita de até meio salário mínimo e que assim o declare no momento da inscrição.
- 7.3. Para fins de comprovação da hipossuficiência econômica, didato deverá apresentar, no ato de sua convocação, os seguir
- 7.3.1. Declaração firmada de próprio punho, atestando a sua condição de hipossuficiente, cujo modelo encontra-se no Anexo VI deste Edi-
- 7.3.2. Apresentação de documentação que comprove a renda familiar descrita no item 7.2.

8. DAS TITULAÇÕES E EXPERIÊNCIAS

- 8.1. No ato da inscrição, o sistema pontuará as titulações e experiências informadas pelos candidatos
- 8.1.1. Caso seja convocado, o candidato deverá submeter as titula-ções e experiências informadas à avaliação e validação pela Coorde-nadoria de Gestão de Pessoas da Regional.
- 8.2. As pontuações observarão aos seguintes critérios
- 8.2.1.1. Professor Docente II para atuação nos anos iniciais do Ensino

I - TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Curso de Ensino Médio na Modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino	OBRIGATÓRIO
Fundamental.	
Graduação de Nível Superior na área de Educação (diversa daquela que porventura seja apresentada como requisito mínimo para a contrata-	01(um) ponto
ção).	
Pós-Graduação lato sensu de especialização na área de educação, com carga horária mínima de 360 horas e/ou stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) na área apresentada para contratação.	02 (dois) pontos

8.2.1.2. Professor Docente I para atuação nos anos finais do Ensino Fundamental e para atuação no Ensino Médio

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Licenciatura Plena e/ou formação específica prevista na legislação em vigor para lecionar as disciplinas do currículo oficial ou Cur-	OBRIGATÓRIO
so Superior com Complementação Pedagógica, na respectiva área de atuação.	
Graduação de Nível Superior na área de Educação (diversa daquela apresentada como requisito mínimo para a contratação).	01(um) ponto
Pós-Graduação lato sensu de especialização na área de educação, com carga horária mínima de 360 horas e/ou stricto sensu	02(dois) pontos
(montrado o/ou doutorado) no área aprecentada para contratação	` '.

- 8.2.2.1. Em unidade escolar da Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro SEEDUC

TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
Até um ano	02 (dois) pontos
Mais de um ano até dois anos	03 (três) pontos
Mais de dois anos até cinco anos	04 (quatro) pontos
Mais de cinco anos	05 (cinco) pontos

8.2.2.2. Em escola municipal, federal, de outro Estado da federação ou escola particular

TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
Até um ano	01(um) ponto
Mais de um ano até dois anos	02(dois) pontos
Mais de dois anos até cinco anos	03(três) pontos
Mais de cinco anos	04(quatro) pontos

- 8.3 Será considerado, para fins de pontuação em experiência pro fissional, o tempo adquirido como professor contratado temporaria-mente para atuação nas Unidades Escolares da Rede Estadual de
- 8.4. Não será computado como experiência profissional o período de estágio, de atuação em projetos (ainda que desenvolvidos nas Uni-dades Escolares da SEEDUC) e quaisquer outros que não tenham si-do desempenhados em efetiva regência de turma nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- 8.5. A maior idade será o critério de desempate para classificação do
- 8.6. Não serão computadas as experiências adquiridas concomitante
- 9. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
- 9.1. O resultado da ordem classificatória será sistêmico e disponibiizado no stitio eletrônico www.abre.al/candidatoclassificacao a fim de dar publicidade ao processo seletivo e facilitar o acompanhamento dos candidatos inscritos, no período descrito pelo calendário fixado no Anexo I deste Edital.
- 9.1.1. Os candidatos serão classificados em duas listas, de acordo com o município para o qual se inscreveram
- 9.1.1.1. Uma lista composta por todos os candidatos
- 9.1.1.2. Uma lista composta apenas pelos candidatos inscritos sob os
- 9.1.2. Os candidatos inscritos para o Município do Rio de Janeiro se classificados de acordo com as Regionais que o compõem
- 9.2. A convocação ocorrerá na medida das necessidades detectadas nas Unidades Escolares da Rede SEEDUC, obedecendo, rigorosa-mente, a lista classificatória, obtida de acordo com o que consta nos itens 9.2.1.1. e 9.2.1.2. deste Edital.
- 9.3. A convocação será realizada por meio de correspondência ele-trônica para o e-mail cadastrado no ato da inscrição e/ou contato te-
- 9.3.1. O candidato será convocado para apresentação da documen-
- 9.3.1.1. Somente haverá a formalização do Contrato Temporário se a documentação apresentada pelo candidato for validada pela Coorde-

nadoria de Inspeção Escolar e pela Coordenadoria de Gestão de Pes

- 9.3.2. A critério da Administração, o candidato poderá ser convocado, desde que não haja candidatos classificados aguardando convocação, para município distinto daquele para o qual se inscreveu, dando-se preferência aos candidatos inscritos para municípios situados na mesma Regional e observando-se a ordem classificatória.
- 9.3.3. O candidato convocado para um município distinto daquele para o qual se inscreveu poderá recusar, expressamente, a vaga, perma-necendo na mesma posição na listagem do município escolhido, sem qualquer garantia de nova convocação.
- 9.3.4. O candidato convocado que aceitar a vaga ofertada par município distinto daquele para o qual se inscreveu, após análisico cumental e cumprimento dos trâmites do ato da convocação, ser tado no novo município.
- 9.3.4.1. O aceite do candidato se dará com a assinatura do termo contratual para a vaga ofertada e indicará, necessariamente, renúncia à sua posição inicial, não sendo possível o retorno ao Município de
- 9.4. O candidato convocado deverá comparecer
- 9.4.1. À Coordenadoria de Inspeção Escolar, incluídos seus polos, a fim de validar a documentação quanto à sua Habilitação e obter o ter-mo de avaliação subscrito pela Inspeção Escolar.
- 9.4.2. A Coordenadoria de Inspeção Escolar analisará, exclusivamente, a habilitação docente, a qual deve ser comprovada com a apresentação do Diploma ou da Certidão de Conclusão de Curso acompanhado (a), em ambos os casos, do Histórico Escolar, nos termos do
- 9.4.2.1. No ato de avaliação da habilitação, devem ser indicadas to-das as licenciaturas que o candidato apresentar, independentemente das sinalizadas no ato de inscrição.
- 9.4.3. À Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Diretoria Regional indicada no ato de inscrição, no prazo improrrogável de três días, pa-ra a análise da documentação e formalização do contrato, com a se-guinte documentação (original e cópia):

- 9.4.3.1. Carteira de Identidade; 9.4.3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS; 9.4.3.3. CPF; 9.4.3.4. Titulo de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça

- Eleitoral;
 9.4.3.5. PIS/PASEP;
 9.4.3.6. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 9.4.3.7. Comprovante de naturalização, quanto for o caso;
 9.4.3.8. Comprovante de residência;
 9.4.3.9. Documentação comprobatória das titulações e experiências profissionais informadas na inscrição;
 9.4.3.10. Termo de avaliação emitido pela Coordenadoria de Inspeção Fscolair

- Escolar; 9.4.3.11. Atestado de Saúde Ocupacional original; 9.4.3.12. Comprovante de abertura de conta corrente no Banco Bra-
- desco; 9.4.3.13. Carteira do CREF aos candidatos à vaga de Educação Fí-
- sica; 9.4.3.14. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa. 9.4.3.15. Documentos comprobatórios das condições descritas nos itens 5 e 7, para os candidatos optantes por concorrer por esses re-gimes de cotas.

10. DAS ATRIBUIÇÕES

[] Professor Docente I

- 10.1. Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Diretoria
- 10.1.1. Convocar o quantitativo de candidatos necessários para o su-primento das carências identificadas, observando a existência de can-didatos aprovados nos concursos públicos, caso haja algum certame vígente, no caso de carência real;
- 10.1.2. Receber e conferir a documentação a ser entregue pelo car didato convocado, em conformidade com o estabelecido no item 9.5.3. deste Edital;
- 10.1.4. Receber os candidatos e encaminhá-los para serem avaliados pela Coordenadoria de Inspeção Escolar, quanto à habilitação neces-sária para lecionar nos anos iniciais e/ou nos anos finais do Ensino

- 10.1.5. Validar as inscrições, com a entrega do termo de avaliação da Coordenadoria de Inspeção Escolar pelo candidato, após minuciosa conferência dos documentos comprobatórios dos títulos e experiências cadastradas no Sistema Conexão Educação;

- 10.1.8. Alocar as aulas do docente contratado no Quadro de Horários na Internet - QHI:
- 10.1.9. Encaminhar os professores contratados, através de Memoran do de Apresentação, conforme modelo constante do Anexo III do sente Edital, para as Unidades Escolares, de acordo com as no sidades identificadas;
- 10.1.10. Preencher o Memorando de Apresentação do contratado er 3 (três) vias legíveis, devendo a primeira via ser encaminhada pel contratado à Unidade Escolar onde terá exercício; a segunda via Coordenadoria de Processo Admissional da Sede SEEDUC, junto com os demais documentos admissionais e a terceira via ser arqui vada na Diretoria Regional correspondente
- 10.1.11. Emitir, no ato da contratação, os termos contratuais para assinatura dos candidatos que serão admitidos, em 4 (quatro) vias de igual teor, a serem assinadas pelo contratado, pela Superintendência de Gestão de Pessoas como representante do Estado contratante, pela Coordenadoria Regional de Gestão de Pessoas da Diretoria Regional, pelo responsável pela conferência da documentação e por duas testemunhas. A primeira via deverá ser entregue ao contratado; a segunda ficará arquivada na Regional; a terceira na Superintendência de Gestão de Pessoas e a quatat via deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Río de Janeiro;
- 10.1.12. Acompanhar a efetivação do exercício dos candidatos admi-tidos, nas Unidades Escolares para as quais foram encaminhados, atualizando os dados e a situação dos mesmos no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos SIGRH e no Sistema Conexão Educação, sempre que houver alteração;
- 10.1.13. Encaminhar à Coordenadoria de Processo Admissional, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a data de admissão, os dados e documentações dos candidatos contratados para providências relativas à publicação da contratação em Diário Oficial e conferência dos dados adastrados no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos SIGRH e Sistema Conexão Educação;
- 10.1.14. Garantir que o professor contratado apresente, conforme instituído pelo Decreto nº 46.364, de 17 de julho de 2018, o comprovante de entrega eletrônica da Declaração de Bens e Valores a ser transmitido através do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Servidores Públicos (SISPATRI), disponibilizado através do Portal do Servidor do Estado do Río de Janeiro, https://www.servidor.rj.gov.br/portal-web/index.
- 10.2. Compete à Coordenadoria de Inspeção Escolar a análise e pro-nunciamento em formulário próprio Anexo IV, do documento compro-batório da Habilitação do candidato para a regência de turma nas dis-ciplinas cadastradas no ato da inscrição, conforme item 9.5.1. deste Edital.
- 10.3.1. Acompanhar a execução do processo seletivo no Sistema Co
- 10.3.2 Dar suporte às Coordenadorias de Gestão de Pessoas nos assuntos inerentes à contratação temporária;
- 10.3.3. Receber os documentos admissionais dos professores contra-tados e proceder à conferência dos dados no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos SIGRH e no Sistema Conexão Edu-cação;
- 10.3.4. Receber e conferir os termos contratuais dos professores con tratados e, após as devidas assinaturas, encaminhá-los ao Tribunal de Contas do Estado;
- 10.3.5. Publicar a relação dos professores contratados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os contratos temporários celebrados com base neste Edital terão o prazo de duração de até 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo simplificado, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido no item 1.7. deste Edital.
- 11.1.1. As contratações de que trata o presente Edital terão eficácia a partir da data de suas formalizações, por tempo determinado, para atendimento ao ano letivo de 2020.
- 11.2. A remuneração dos professores contratados temporariamente. 11.2. A remuneração dos professores contratados temporariamente, nos termos deste Edital, obedecerá aos padrões remuneratións do plano de carreira dos Professores Docentes I - 16 e 30 horas e Professores Docentes II - 20 horas da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Río de Janeiro, sendo R\$ 1.179,35 (mil cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para DOC I - 16 horas, R\$ 2.211,25 (dois mil duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos) para DOC I - 30 horas e R\$ 940,16 (novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos) para DOC II - 22 horas, conforme Lei nº 6834/2014.
- 11.2.1. A remuneração mensal dos professores contratados será proporcional aos somatórios dos tempos semanais laborados pelo docen-
- 11.2.2. A remuneração mensal dos Professores contratados será reautilistada sempre que houver concessão de reajustes gerais ou espe-cíficos dos Professores Docentes I e II, integrantes do Plano de Car-reira de que trata a Lei nº 1.614/1990, na forma da art. 4º do Decreto nº 49.943/2020.
- 11.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas referentes ao processo de contratação.
- 11.4. As contratações de que trata este Edital estarão sujeitas às vedações legais de acumulação de cargos, funções e empregos públi-
- 11.5. É expressamente vedado o desvio de função dos professores contratados temporariamente, sob pena de nulidade da contratação e de responsabilidade administrativa e civil da autoridade que permitir ou tolerar tal desvio.
- 11.6.1. Pelo término do prazo contratual:
- 11.6.2. Por iniciativa do contratado;
- 11.6.3. Por conveniência motivada da Administração Pública contratan-
- 11.6.4. Pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do contratado, apurada em regular processo administrativo;
- 11.6.5. No caso de ser ultimado, com nomeação de candidatos, o concurso público com vistas ao provimento de vagas correspondentes às funções desempenhadas pelos servidores contratados com base na Lei nº 6.901/2014;
- 11.6.6. Pela extinção da situação ou conclusão do objeto, nas hipóteses previstas no inciso VIII do § 1º do art. 2º da Lei nº 6.901/2014;
- 11.6.7. Nas hipóteses de o contratado:
- Ser convocado para serviço militar obrigatório, quando hou-ver incompatibilidade de horário;
- 11.6.7.2. Assumir mandato eletivo que implique afastamento do ser-
- 11.6.8. Se o contratado faltar ao trabalho por três dias consecutivos ou cinco intercalados em um período de 12 meses, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença do contratado, cônjuge, ascen-dentes ou descentes diretos, desde que devidamente comprovada;
- 11.6.9. Afastamento por motivo de doença do contratado por prazo superior a 15 (quinze) días consecutivos, e por doença do cônjuge, ascendentes ou descendentes diretos por prazo superior a 10 (dez) días consecutivos.
- 11.7. Fica subdelegada ao Titular da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Secretaría a competência para assinatura dos contra-tos de que trata o presente Edital.
- 11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Subsecretaria de Gestão Administrativa da SEEDUC.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Período de inscrições pela Internet	De 06/03/2020 a 15/03/2020
Divulgação do Resultado - Lista classificatória Final na página eletrônica www.abre.ai/candidatoclassificacao	17/03/2020
Convocações dos candidatos para análise documental e assinatura dos termos contratuais nas Diretorias Regionais	A partir de 18/03/2020

ANEXO II - ENDERECOS DAS DIRETORIAS REGIONAIS

REGIONAL	ENDEREÇO	TELEFONE
Baixadas Litorâneas	Rua José Clemente, nº 17 -Centro - Niterói / RJ	(21) 3601-2269
Centro Sul	Rua Barão de Vassouras, nº 133 - Centro - Vassouras/ RJ	(24) 2491-2904
Médio Paraíba	Rua São João, nº 651 - São João - Volta Redonda/ RJ	(24) 3342-3712
Metropolitana I	Rua Prof, Venina Correa Torres, nº41 - Centro-Nova Iguaçu/ RJ	(21) 3779-9168
Metropolitana II	Rua Dr. Francisco Portela, s/n - Paraiso - São Gonçalo/ RJ	(21) 2615-8118
Metropolitana III	Rua Henrique Scheid, Nº440 - Eng. de Dentro/ Rio de Janeiro/ RJ	(21) 2333-9575
Metropolitana IV	Rua Maria de Jesus Botelho, nº 100 - Campo Grande/ Rio de Janeiro/ RJ	(21) 2333-6869
Metropolitana V	Rua Maria Luiza Reis, s/n -Parque Lafaiete - Duque de Caxias/ RJ	(21) 3657-3318
Metropolitana VI	Rua Uruguai, Nº 204 - Tijuca / Rio de Janeiro/ RJ Nave (Provisoriamente)	-
Metropolitana VII	Rua Roberto Bedran, s/n -Centro- São João de Meriti/ RJ	(21) 3668-0405
Noroeste Fluminense	Rua Expedicionário Cabo Gama, s/n - Cidade Nova - Itaperuna/ RJ	(22) 3824-2877
Norte Fluminense	Praça Da República, № 06 - Centro - Campos dos Goytacazes- RJ	(22) 2731-6499
Serrana I	Rua Bingen, nº 318 - Centro - Petrópolis/ RJ	(24) 2249-7607
Serrana II	Praça Demerval Barbosa Moreira, nº 15 Fds - Centro - Nova Friburgo/RJ	(24) 2533-2160
Diretoria Especial de Unidades Prisionais e Socioeducativas -	Praça Cristiano Otoni, s/n - 5º Andar - Central do Brasil	(21) 2332-0794

ANEXO III - MEMORANDO DE APRESENTAÇÃO

MEMORANDO DE APRESENTAÇÃO DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - MEMO CGP nº Data: / /2020
Assunto: LOTAÇÃO DE PROFESSOR - CONTRATO TEMPORÁRIO

/			
Sr. (a) Diretor (a),			
Encaminhamos o (a	professor (a)		
	all a also the a	 I describite de l'Escribica et	autologida (a) a lalalar acco Contacta Tanan antida

28	ANO XLVI - Nº 041 - PARTE I QUINTA-FEIRA - 5 DE MARÇO DE 2020	

] Floiessor Docente II						
com carga horária de	horas semanais, nessa l	Jnidade Escolar, com validade	e a contar de/	_/2020, nas seguintes turmas	e horários:	
Tempos	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
1º						
2°						
3°						
4°						
5°						

OBS: Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos, com LETRA LEGÍVEL.

Caberá ao gestor da Unidade Escolar comunicar à Coordenação Regional de Gestão de Pessoas, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do memorando, a efetivação do presente contrato por tempo de terminado.
Coordenador Regional de Gestão de Pessoas
anexo IV - termo de avaliação da habilitação
TERMO DE AVALIAÇÃO
A Coordenadoria de Inspeção Escolar da Diretoria Regional Administrativa - , declara que, após análise da documentação acadêmica pertinente e o comprovante de inscrição par o processo seletivo com vistas à contratação temporária de professores, entregues pelo (a) candidato (a) , para o cargo de Professor Docente , para o cargo de Professor Docente , ano 2020, constatou que:
1) Com relação à habilitação para o Magistério Público Estadual, o candidato (a) foi considerado:
() Habilitado nas disciplinas
2) Fundamentação legal para o resultado da avaliação acima:
Observação: O presente termo de avallação não constitui autorização para exercício de atividades de docência fora do âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, o mesmo é válide exclusivamente, para os processos de contratação temporária para atividade docente no letivo ano de 2020, não possuindo valor legal para nenhum outro fim que não esse.
Nome/Matrícula (Coordenadoria de Inspeção Escolar)
E por ser expressão da verdade, o candidato (a) assina o presente Termo, em 2 (duas) vias, que igualmente será assinado por um membro da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.
Rio de Janeiro, de de 2020
Assistative de condidate (s)

Sede/Polo	Diretoria Regional	OS POLOS DE ATENDIMENTO - COORDI Telefone para contato	Local	Endereço
Sede/Fold	DIFSP	releione para contato	Central do Brasil	Praca Cristiano Otoni, s/n - 5º Andar
Sede	Baixadas Litorâneas (Niterói)	(21) 2719-0261	Regional	Rua Jose Clemente, nº 17 - Centro - Niterói
Polo Polo	Baixadas Litorâneas (Araruama)	(22) 2665-5901 (21) 2665- 8947	CE Edmundo Silva	Rua Bernardo Vasconcellos, nº 505 - Centro - Araruama
	Baixadas Litorâneas (Cabo Frio)	(22) 2647-6161 / (21) 2649-8445	CE Miguel Couto	Rua Prof. Ismar Gomes Azevedo, nº 13 - Centro - Cabo Frio
Sede	Centro Sul (Valença)	(24) 2453-6001	CE José Da Fonseca	Av. Nilo Peçanha, nº 82 - Centro - Valença
Polo	Centro Sul (Vassouras)	(24) 2471-8597	CIEP 297	Av. Marechal Paulo Torres, nº 551 - Vassouras
Sede	Médio Paraíba (Volta Redonda)	(24) 3343-6481	CE Presidente Roosevelt	AV. Nossa Senhora da Conceição, nº 285 - Conforto - Volta R donda
Polo	Médio Paraíba (Resende)	(24) 3381-8006	CE Olavo Bilac	Av. Presidente Vargas, nº 397 - Campos Elíseos - Resende
Polo	Médio Paraíba (Angra)	(24) 3377-4508	CE Dr. Artur Vargas	Rua Dr. Moacir Paulo Lobo, nº 146 - Centro
Sede	Metropolitana I	(21) 3776-0763	Regional	Rua Prof. Venina Correia Torres, nº 41 - Centro - Nova Iguad
	(Nova Iguaçu)	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
Sede	Metropolitana II (São Gonçalo)	(21) 2615-8115	Regional	Rua Dr. Francisco Portela s/n - Paraíso . Localizado no CIEF 236 - Djair Cabral Malheiros
Polo	Metropolitana II (Itaborai)	(21) 3639-1197	C.E. Visconde de Itaboraí (Anexo)	Rua Promotor Ciro Olímpio da Mata - s/n - Centro - Itaborai
Sede	Metropolitana III (Engenho de Dentro)	(21) 2333-9659	Regional	Rua Henrique Sheid, nº 440 - Engenho de Dentro
	, , ,			
Sede	Metropolitana IV (Campo Grande)	(21) 2333- 6749/ (21) 2333-7360	IE Sarah Kubistchek	Av. Caldeira de Alvarenga, N° 1203 - Campo Grande
Polo	Metropolitana V (Duque de Caxias)	(21) 2671-3725 / (21) 2671-4208	Instituto de Educação Governador Roberto Silveira	Rua General Mitre, nº 587 - 25 de Agosto - Duque de Caxia
Sede	Metropolitana VI	-	C.E. Julia Kubitschek	Rua General Caldwell, nº 182 - Centro
Sede	Metropolitana VII (São João de Meriti)	(21) 3668-0420	Regional	Rua Roberto Bedran, s/n - Centro - Colégio Murilo Braga
Sede	Norte Fluminense (Campos)	(22) 2731-8413	Regional	Rua Praça da República nº 06 - Centro - Campos dos Goyta cazes
Polo	Norte Fluminense (Macaé)	(22) 2791-7320	Prédio próprio. Ao lado da CE Matias Neto	Rua Velho Campos, nº 479 - Macaé
Sede	Noroeste Fluminense (Itaperuna)	(22) 3824-2405	Regional	Rua Expedicionário Cabo Gama, s/n - Itaperuna
Polo	Noroeste Fluminense (Sto. Antonio de Pádua)	(22) 3851-2440/ (22) 3851-2842	CE Ruy Guimarães de Almeida	Av. José de Alencar Leite - nº 81 -Centro Sto. Antonio Pádu
Sede	Serrana I (Petrópolis)	(24) 2247-6650	Regional	Rua Bingen, nº 318, Petrópolis - Bingen/Rj. Ao lado do CE C doso Fontes
Polo	Serrana I (Magé)	(21) 2633-4262	CE Visconde de Sepetiba (anexo)	Rua Praça da Bandeira, nº 308 - Centro
Polo	Serrana I (Três Rios)	(24) 2255-4695	Prédio cedido do Procon	Rua Duque de Caxias, nº 622 - 2º Andar -Centro
Polo	Serrana II (Cantagalo)	(22) 2555-4568/ (22) 2555-5818	CIEP 277	Av. Djalma Bed Couber, nº 227 CIEP 277 (Janjão)
Sede	Serrana II (Nova Friburgo)	(22) 2533-2085	Regional	Praça Demerval Barbosa Moreira, nº15 - Centro

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

Eu,	inscrição	nº	, porta	dor (a)	do	documento	de iden	itidade i	1º		, CPF
nº, residente à			, bair				telefone (declaro, para os d	
que sou hipossuficiente, o que me dá o direito de concorrer às vagas reservadas à po		m hipossuficiência,	, de que trata a	Lei nº. 7	.747,	de 16/10/20	17, para o	Processo	Seletivo	o Simplificado para	contratação
temporária de Professores para atuação das Unidades Escolares da Rede Estadual de	Ensino.										
Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui aprese	ntados.										
Rio de Janeiro, de de 2020.											

Assinatura do(a) requerente

ANEXO VII ABRANGÊNCIA DAS COORDENADORIAS E DAS DIRETORIAS REGIONAIS

A B R A N G Ê N C I A S							
BAIXADAS LITORÂNEAS Niterói	ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO)	ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA)					
Niteroi	Araruama	BAIXADA LITORÂNEA II					
	Armação de Buzios	BAIXADA LITORÂNEA I					
	Arraial do Cabo	Baixada Litorânea i					

	DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
i	Cabo Frio	Baixada Litorânea i
	Iguaba Grande	BAIXADA LITORÂNEA II
	Maricá	BAIXADA LITORÂNEA II
	Niterói	METROPOLITANA VIII
	Rio Bonito	SERRANA V / BAIXADAS
	São Pedro da Aldeia	BAIXADA LITORÂNEA I BAIXADA LITORÂNEA II
CENTRO SUL	Saquarema ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO)	ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA)
Vassouras	ABIOTROPIONI AND (MORION 10)	TEST TO ESTABLISH (COURSELING STATE)
	Barra do Piraí	MÉDIO PARAÍBA I
	Engenheiro Paulo de Frontin	CENTRO SUL II
	Mendes	CENTRO SUL II
	Miguel Pereira	CENTRO SUL II METROPOLITANA VI
	Paracambi Paraíba do Sul	CENTRO SUL I
	Paty do Alferes	CENTRO SUL II
	Rio das Flores	MÉDIO PARAÍBA I
	Valença	MÉDIO PARAÍBA I
	Vassouras	CENTRO SUL II
MÉDIO PARAÍBA Volta Redonda	ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO)	ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA)
voita Redolida	Angra dos Reis	BAÍA DA ILHA GRANDE
	Barra Mansa	MÉDIO PARAÍBA II
	Itatiaia	MÉDIO PARAÍBA III
	Mangaratiba	BAÍA DA ILHA GRANDE
	Parati	BAÍA DA ILHA GRANDE
	Pinheiral	MÉDIO PARAÍBA I
	Piraí Porto Real	MÉDIO PARAÍBA I MÉDIO PARAÍBA III
	Quatis	MÉDIO PARAÍBA III
	Resende	MÉDIO PARAÍBA III
	Rio Claro	MÉDIO PARAÍBA II
	Volta Redonda	MÉDIO PARAÍBA II
METROPOLITANA I	ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO)	ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA)
Centro Nova Iguaçu		METEROPOLITANA I
	Japeri Nova Iguacu	METROPOLITANA I METROPOLITANA I
	Nova Iguaçu Queimados	METROPOLITANA I METROPOLITANA I
METROPOLITANA II	ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO)	ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA)
São Gonçalo	, ,	·
	São Gonçalo	METROPOLITANA II
	Itaboraí	METROPOLITANA IX / SERRANA I
	Tanguá	METROPOLITANA IX / SERRANA I
METROPOLITANA III	ABRANGÊNCIA ATUAL (BAIRROS)	ABRANGÊNCIA ANTIGA
Eng. de Dentro	Acari, Água Santa, Anchieta, Bancários, Bento Ribeiro, Bonsucesso, Brás de Pina,	METROPOLITANA III
	Cacuia, Cascadura, Cavalcante, Cocotá, Coelho Neto, Colégio, Cordovil, Costa Bar-	
	ros, Deodoro, Engenho da Rainha, Engenho de Dentro, Freguesia (Ilha), Galeão,	
	Guadalupe, Inhaúma, Irajá, Jardim América, Jardim Guanabara	
	, Madureira, Marechal Hermes, Méier, Olaria, Oswaldo Cruz, Parque Anchieta, Pa-	
	vuna, Penha, Penha Circular, Piedade, Pilares, Portuguesa, Quintino Bocaiúva, Ra-	
	mos, Rocha Miranda, Tauá, Tomás Coelho, Turiaçu, Vaz Lobo, Vigário Geral, Vila	
	da Penha, Vila Cosmos, Vila Valqueire e Vista Alegre.	
METROPOLITANA IV	ABRANGÊNCIA ATUAL (BAIRROS)	ABRANGÊNCIA ANTIGA
METROPOLITANA IV Campo Grande - RJ		
	Banqu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel,	ABRANGÊNCIA ANTIGA METROPOLITANA IV
	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaíba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Rea-	
	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaíba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santíssimo, Senador Camará e Se-	
	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaíba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba.	METROPOLITANA IV
Campo Grande - RJ	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoalba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Rea- lengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santíssimo, Senador Camará e Se- petiba. Itagual	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaíba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba.	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL
Campo Grande - RJ	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaíba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Septiba, Itagual Sercopédica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO)	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA)
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoalba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santíssimo, Senador Camará e Septiba. Itaquaí Seronédica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaíba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Septiba, Itagual Sercopédica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO)	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA)
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Septiba. Itagual Seropédica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO)	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoalba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Septiba. Itaqual Seropédica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio,	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA)
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoalba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santíssimo, Senador Camará e Sepetiba. Itagual Senodelica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Bodafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardeinia Azul, Gávea, Glória, Grajali, Hijeinpópolis, Hu	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V METROPOLITANA X
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba. Itaguai Seropédica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardénia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Higienópolis, Humatiá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré Jacarépagua, Jadrim Botáni-	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V METROPOLITANA X
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoalba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santíssimo, Senador Camará e Sepetiba. Itagual Senodelica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Bodafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardeinia Azul, Gávea, Glória, Grajali, Hijeinpópolis, Hu	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V METROPOLITANA X
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba. Itaguai Seropédica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardénia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Higienópolis, Humatiá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré Jacarépagua, Jadrim Botáni-	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V METROPOLITANA X
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba. Itaguai Seropédica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardénia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Higienópolis, Humatiá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré Jacarépagua, Jadrim Botáni-	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V METROPOLITANA X
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba. Itaguai Seropédica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardénia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Higienópolis, Humatiá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré Jacarépagua, Jadrim Botáni-	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V METROPOLITANA X
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba, Itagual Seropédica ABRANGENCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxlas ABRANGENCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardénia Azul, Gávea, Glória, Grajalú, Higienpópils, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ípanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botánico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Com-	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba. Itagual Seropédica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardénia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Higienópolis, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fra-	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba, Itagual Seropédica ABRANGENCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxlas ABRANGENCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardénia Azul, Gávea, Glória, Grajalú, Higienpópils, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ípanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botánico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Com-	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba. Itagual Seropédica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardénia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Higienópolis, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fra-	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba. Itagual Seropédica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardénia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Higienópolis, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fra-	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba. Itagual Seropédica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardénia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Higienópolis, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fra-	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba. Itagual Seropédica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardénia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Higienópolis, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fra-	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba. Itagual Seropédica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardénia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Higienópolis, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fra-	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba. Itagual Seropédica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardénia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Higienópolis, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fra-	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba. Itagual Seropédica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardénia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Higienópolis, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fra-	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba. Itagual Seropédica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardénia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Higienópolis, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fra-	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Septiba, Itagual Serropédica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardênia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Higientpolis, Humaltá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Bolánico, Lagoa, Laranjeiras, Lebion, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fracisco Xavier, Tanque, Taquara, Tijuca, Urca, Vargem Grande, Vidigal e Vila Isabel.	METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI RIO DE JANEIRO	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Septiba, Itagual Serpoedica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Bentica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardênia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Higienópolis, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botánico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fracisco Xavier, Tanque, Taquara, Tijuca, Urca, Vargem Grande, Vidigal e Vila Isabel. ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO)	METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA)
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI RIO DE JANEIRO METROPOLITANA VII	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba. Itagual Seropédica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardenia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Higienópolis, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botánico, Lagoa, Laranjeiras, Lebion, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracaná, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fracisco Xavier, Tanque, Taquara, Tijuca, Urca, Vargem Grande, Vidigal e Vila Isabel. ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Belford Roxo	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA)
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI RIO DE JANEIRO METROPOLITANA VII	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba, Itagual Seropédica ABRANGENCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Cavias ABRANGENCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardénia Azul, Gávea, Glória, Garjali, Higienpópis, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botánico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fracisco Xavier, Tanque, Taquara, Tijuca, Urca, Vargem Grande, Vidigal e Vila Isabel. ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Belford Roxo São João de Mentii	METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA XII / METRO VII METROPOLITANA XII / METRO VII
Campo Grande - RJ METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI RIO DE JANEIRO METROPOLITANA VII	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba. Itagual Seropédica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardenia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Higienópolis, Humatiá, Ilha de Paqueta, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botánico, Lagoa, Laranjeiras, Lebion, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fracisco Xavier, Tanque, Taquara, Tijuca, Urca, Vargem Grande, Vidigal e Vila Isabel. ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Belford Roxo São João de Mentit Mesquita	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA VII / METRO VII METROPOLITANA VII / METRO VII METROPOLITANA I/ METRO VII
METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI RIO DE JANEIRO METROPOLITANA VII SÃO JOÃO DE MERITI	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba, Itagual Seropédica ABRANGENCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Cavias ABRANGENCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardénia Azul, Gávea, Glória, Grajali, Higienpópis, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ípanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botánico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fracisco Xavier, Tanque, Taquara, Tijuca, Urca, Vargem Grande, Vidigal e Vila Isabel. ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Belford Roxo São João de Mentil Mesquita Nilópolis	METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X METROPOLITANA XII / METRO VII METROPOLITANA XI / METRO VII METROPOLITANA XI / METRO VII METROPOLITANA I / METRO VII METROPOLITANA I / METRO VII
METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI RIO DE JANEIRO METROPOLITANA VII SÃO JOÃO DE MERITI NOROESTE FLUMINENSE	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba. Itagual Seropédica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardenia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Higienópolis, Humatiá, Ilha de Paqueta, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botánico, Lagoa, Laranjeiras, Lebion, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fracisco Xavier, Tanque, Taquara, Tijuca, Urca, Vargem Grande, Vidigal e Vila Isabel. ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Belford Roxo São João de Mentit Mesquita	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA VII / METRO VII METROPOLITANA VII / METRO VII METROPOLITANA I/ METRO VII
METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI RIO DE JANEIRO METROPOLITANA VII SÃO JOÃO DE MERITI	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoalba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba, Itagual Seropédica ABRANGENCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGENCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardeinia Azul, Gávea, Glória, Grajali, Higienpópolis, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botánico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fracisco Xavier, Tanque, Taquara, Tijuca, Urca, Vargem Grande, Vidigal e Vila Isabel. ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Belford Roxo São João de Meriti Mesquita Nilópolis ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO)	METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X METROPOLITANA X METROPOLITANA X METROPOLITANA X II / METRO VII METROPOLITANA XI / METRO VII METROPOLITANA XI / METRO VII METROPOLITANA XI / METRO VII METROPOLITANA I / METRO VII METROPOLITANA I / METRO VIII ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA)
METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI RIO DE JANEIRO METROPOLITANA VII SÃO JOÃO DE MERITI NOROESTE FLUMINENSE	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba, Itagual Seropédica ABRANGENCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Cavias ABRANGENCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardénia Azul, Gávea, Glória, Grajali, Higienpópis, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ípanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botánico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fracisco Xavier, Tanque, Taquara, Tijuca, Urca, Vargem Grande, Vidigal e Vila Isabel. ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Belford Roxo São João de Mentil Mesquita Nilópolis	METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X METROPOLITANA XII / METRO VII METROPOLITANA XI / METRO VII METROPOLITANA XI / METRO VII METROPOLITANA I / METRO VII METROPOLITANA I / METRO VII
METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI RIO DE JANEIRO METROPOLITANA VII SÃO JOÃO DE MERITI NOROESTE FLUMINENSE	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Gruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba, Itagual Sercopedica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardein Azul, Gávea, Glória, Garjali, Higienpópis, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracaná, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fracisco Xavier, Tanque, Taquara, Tijuca, Urca, Vargem Grande, Vidigal e Vila Isabel. ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Belford Roxo São João de Meriti Mesquita Nilópolis ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Aperibé Bom Jassus do Itabapoana Cambuci	METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X METROPOLITANA X METROPOLITANA XI / METRO VII ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) NOROESTE FLUMINENSE III NOROESTE FLUMINENSE III NOROESTE FLUMINENSE III NORTE
METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI RIO DE JANEIRO METROPOLITANA VII SÃO JOÃO DE MERITI NOROESTE FLUMINENSE	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Septiba. Itagual Seropédica ABRANGÉNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÉNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardenia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Higienópolis, Humatiá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botánico, Lagoa, Laranjeiras, Lebion, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fracisco Xavier, Tanque, Taquara, Tijuca, Urca, Vargem Grande, Vidigal e Vila Isabel. ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Belford Roxo São João de Mentit Mesquita Nilópolis ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Aperibé Bom Jesus do Itabapoana Cambuel Italva	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X METROPOLITANA X METROPOLITANA X METROPOLITANA XI / METRO VII METROPOLITANA I / METRO VII METROPOLITANA I / METRO VII METROPOLITANA I / METRO VII METROPOLITANA I / METRO VII NOROESTE FLUMINENSE III NOROESTE FLUMINENSE III NORTE FLUMINENSE III NORTE FLUMINENSE III NORTE FLUMINENSE III NORTE FLUMINENSE III
METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI RIO DE JANEIRO METROPOLITANA VII SÃO JOÃO DE MERITI NOROESTE FLUMINENSE	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba, Itagual Seropédica ABRANGENCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGENCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardeinia Azul, Gávea, Glónia, Grajali, Higinepópolis, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botánico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fracisco Xavier, Tanque, Taquara, Tijuca, Urca, Vargem Grande, Vidigal e Vila Isabel. ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Belford Roxo São João de Mentil Mesquita Nilópolis ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Aperibé Bom Jesus do Itabapoana Cambuci Italva Ilaocara	METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X METROPOLITANA X METROPOLITANA XI / METRO VII METROPOLITANA XI / METRO VII METROPOLITANA XI / METRO VII METROPOLITANA I / METRO VII ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) NOROESTE FLUMINENSE III NORTE FLUMINENSE III NORTE FLUMINENSE III NORTE FLUMINENSE III NORTE FLUMINENSE III
METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI RIO DE JANEIRO METROPOLITANA VII SÃO JOÃO DE MERITI NOROESTE FLUMINENSE	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Septiba, Itagual Serropédica ABRANGÉNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÉNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicia, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardénia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Higienópolis, Humaltá, Ilha de Paqueta, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botánico, Lagoa, Laranjeiras, Lebion, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fracisco Xavier, Tanque, Taquara, Tijuca, Urca, Vargem Grande, Vidigal e Vila Isabel. ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Belford Roxo São João de Meriti Mesquita Nilópolis ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Aperibé Bom Jesus do Itabapoana Cambuci Italva Italocara Itaperuna	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X METROPOLITANA X METROPOLITANA XII / METRO VII METROPOLITANA XII / METRO VII METROPOLITANA I/ METRO VII METROPOLITANA I / METRO VII NETROPOLITANA I / METRO VII METROPOLITANA I / METRO VII NETROPOLITANA I / METRO VII NETROPOLITANA I / METRO VII NETROPOLITANA I / METRO VII METROPOLITANA I / METRO VII METROPOLITANA I / METRO VII NETROPOLITANA I / METRO VII NETROPOLITANA I / METRO VII NETROPOLITANA I / METRO VII NOROESTE FLUMINENSE III NOROESTE FLUMINENSE III NOROESTE FLUMINENSE III NOROESTE FLUMINENSE III
METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI RIO DE JANEIRO METROPOLITANA VII SÃO JOÃO DE MERITI NOROESTE FLUMINENSE	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba, Itagual Seropédica ABRANGENCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGENCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardeina Azul, Gávea, Glória, Grajali, Hijenipopolis, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botánico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fracisco Xavier, Tanque, Taquara, Tijuca, Urca, Vargem Grande, Vidigal e Vila Isabel. ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Belford Roxo São João de Meriti Mesquita Nilópolis ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Aperibé Bom Jesus do Itabapoana Cambuci Italva Ilaocara Ilaperuna Laje de Muriaé	METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X METROPOLITANA X METROPOLITANA X METROPOLITANA X II / METRO VII METROPOLITANA XII / METRO VII METROPOLITANA XII / METRO VII METROPOLITANA I / METRO VII ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) NOROESTE FLUMINENSE III
METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI RIO DE JANEIRO METROPOLITANA VII SÃO JOÃO DE MERITI NOROESTE FLUMINENSE	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba, Itagual Sercopédica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardênia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Higienópolis, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botánico, Lagoa, Laranjeiras, Lebion, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fracisco Xavier, Tanque, Taquara, Tijuca, Urca, Vargem Grande, Vidigal e Vila Isabel. ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO)	METROPOLITANA IV METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X METROPOLITANA XI / METRO VII METROPOLITANA XI / METRO VII METROPOLITANA XI / METRO VII METROPOLITANA I / METRO VII METROPOLITANA I / METRO VII ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) NOROESTE FLUMINENSE III
METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI RIO DE JANEIRO METROPOLITANA VII SÃO JOÃO DE MERITI NOROESTE FLUMINENSE	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoalba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba, Itagual Seropédica ABRANGENCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGENCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Joacrépagua), Gardeina Azul, Gávea, Glória, Grajali, Higienpópolis, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fracisco Xavier, Tanque, Taquara, Tijuca, Urca, Vargem Grande, Vidigal e Vila Isabel. ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Belford Roxo São João de Meriti Mesquita Nilópolis ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Aperibé Bom Jesus do Itabapoana Cambuci Italva Itaocara Itaperuna Laje de Muriaé Miracema Natividade	METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X METROPOLITANA X METROPOLITANA X METROPOLITANA X METROPOLITANA XI / METRO VII METROPOLITANA I / METRO VII ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) NOROESTE FLUMINENSE III NORTE FLUMINENSE III NOROESTE FLUMINENSE III
METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI RIO DE JANEIRO METROPOLITANA VII SÃO JOÃO DE MERITI NOROESTE FLUMINENSE	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaiba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Gruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba, Itagual Seropedica ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Bentica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua, Cardeina Azu, Gávea, Glória, Grajau, Higienpópis, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fracisco Xavier, Tanque, Taquara, Tijuca, Urca, Vargem Grande, Vidigal e Vila Isabel. ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Belford Roxo São João de Mentit Mesquita Nilópolis ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Aperibé Bom Jesus do Itabapoana Cambuci Italva Itaocarra Itaperuna Laje de Muriaé Miracema Natividade Perciuncula	METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X METROPOLITANA X METROPOLITANA XI / METRO VII ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) NOROESTE FLUMINENSE III
METROPOLITANA V Duque de Caxias METROPOLITANA VI RIO DE JANEIRO METROPOLITANA VII SÃO JOÃO DE MERITI NOROESTE FLUMINENSE	Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoalba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santissimo, Senador Camará e Sepetiba, Itagual Seropédica ABRANGENCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Duque de Caxias ABRANGENCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicica, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Joacrépagua), Gardeina Azul, Gávea, Glória, Grajali, Higienpópolis, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fracisco Xavier, Tanque, Taquara, Tijuca, Urca, Vargem Grande, Vidigal e Vila Isabel. ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Belford Roxo São João de Meriti Mesquita Nilópolis ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO) Aperibé Bom Jesus do Itabapoana Cambuci Italva Itaocara Itaperuna Laje de Muriaé Miracema Natividade	METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL METROPOLITANA VI / CENTRO-SUL ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA V ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) METROPOLITANA X METROPOLITANA X METROPOLITANA X METROPOLITANA X METROPOLITANA XI / METRO VII METROPOLITANA I / METRO VII ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA) NOROESTE FLUMINENSE III NORTE FLUMINENSE III NOROESTE FLUMINENSE III

NORTE FLUMINENSE Campos dos Goytacazes	ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO)	ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA)
, ,	Campos dos Goytacazes	NORTE FLUMINENSE I
	Carapebus	NORTE FLUMINENSE III
	Cardoso Moreira	NORTE FLUMINENSE III
	Conceição de Macabu	NORTE FLUMINENSE III
	Macaé	NORTE FLUMINENSE III
	Quissamã	NORTE FLUMINENSE II
	Rio das Ostras	NORTE FLUMINENSE II
	São Fidelis	NORTE FLUMINENSE III
	São Francisco de Itabapoana	NORTE FLUMINENSE I
00000000	São João da Barra	NORTE FLUMINENSE I
SERRANA I Petrópolis	ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO)	ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA)
	Areal	CENTRO SUL I / CENTRO SUL
	Comendador Levy Gasparian	CENTRO SUL I / CENTRO SUL
	Guapimirim	SERRANA IV
	Magé	SERRANA IV
	Petrópolis Pir	SERRANA III
	São José do vale do Rio Preto	SERRANA III CENTRO SUL I / CENTRO SUL
	Sapucaia	
	Teresópolis Três Rios	SERRANA III CENTRO SUL I / CENTRO SUL
SERRANA II	ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO)	ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA)
Nova Friburgo	, ,	
	Bom Jardim	SERRANA II
	Cachoeiras de Macacu	SERRANA V
	Cantagalo Carmo	SERRANA I SERRANA I
	Carmo Casimiro de Abreu	NORTE FLUMINENSE II
	Casimiro de Abreu Cordeiro	NORTE FLUMINENSE II SERRANA I
	Duas Barras	SERRANA I
	Macuco	SERRANA I
	Nova Friburgo	SERRANA II
	Santa Maria Madalena	SERRANA I
	São Sebastião do Alto	SERRANA I
	Silva Jardim	SERRANA V / SERRANA II
	Sumidouro	SERRANA II
	Trajano de Morais	SERRANA I
DIESP	ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO)	ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA)
	Belford Roxo	COESP
	Campos dos Goytacazes	
	Japeri	COESP
	Rio de Janeiro	COESP
	Niterói	
	Volta Redonda	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SERRANA II

COLÉGIO ESTADUAL DR. GALDINO DO VALLE FILHO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 08/12/2010 PÁGINA 29 - 3ª COLUNA EDITAL

CURSO DE ENSINO MÉDIO TURMA: 3001 - Ano: 2008 Onde se lê: 11 - Meirelene Mendes de

ouza, eia-se: 11 - Meirelene Menendes de Souza.

COLÉGIO ESTADUAL CASIMIRO DE ABREU

RETIFICAÇÃO D.O. DE 26/09/1990 PÁGINA 33 - 2ª COLUNA EDITAL

CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO Onde se lê: 03. Christiani Gimarães dos Santos. Leia-se: 03. Christiani Guimarães dos Santos.

CEJA MONCLEBER GOMES

EDITAL

DIRETOR DA UNIDADE CEJA MONCLEBER GOMES, sito na Avenida Getúlio Vargas, nº 104, Centro, Município de Duas Barras, Censo Escolar nº 33139245, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, foma pública a relação nominal de concluintes da CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 29.216/2011, no ANO LETIVO DE 2019: Ana Caroline de Souza Cunha Costa, Matricula 191028000055, Geam Goudinho Wermelinger Moura, Matricula 1910280000055, Geam Goudinho Wermelinger Moura, Matricula 1910280000069, Patricia do Nascimento Gabriel, Matricula 1810280000071, Welvis Bernardo Rosa, Matricula 191028000058, Patricia do Nascimento Gabriel, Matricula 1810280000071, Welvis Bernardo Rosa, Matricula 191028000056, OE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 3055/2006, no ANO LETIVO DE 2019: Gabriel Eller de Oliveira, Matricula 1920280000010, Michele de Jesus Menezes Ángelo, Matricula 182028000010, Morese Turque Júnior, Matricula 192028000014, Wenderroschy Tomaz Cunha, Matricula 192028000014, Wenderroschy Tomaz Cunha, Matricula 192028000011, Wenderschy Tomaz Cunha, Matricula 192028000016, Petrychy Wenderschy Tomaz Cunha, Matricula 192028000017, Wenderschy Tomaz Cunha, Matricula 192028000017, Wenderschy Tomaz Cunha, Matricula 192028000017, Wendersch

Subsecretaria de Gestão administrativa Coordenadoria de Inspeção Escolar Metropolitana III

COLÉGIO ESTADUAL ROSA LUXEMBURGO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ROSA LUXEMBURGO, sito a Rua Clarimundo de Melo, nº 847, Quintino Bocaiúva, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar nº 33126259, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO tes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC nº 5.400/2016, no ANO LETIVO DE 2019, 2º SEMESTRE, TURMA NEJA - IV01: Angel Mattos Vieira Correa, Matrícula 20096959000346; Beatiz Tavares da Rocha, Matrícula 201869220411590; Celine Veronica Matias de Almeida, Matrícula 201121070243214; Eliézer Conceição Eufrásio, Matrícula 201869220419910; Janilma da Silva Pinheiro de Azevedo Filgueiras, Matrícula 201127290325641; Juliana Machado Neves, Matrícula 201969220458565, Lucas Rodrígues Geraldo, Matrícula 201969220373270; Bafasla Sousa Nascriment de Silva Matrícula cula 201569220374270; Rafaela Sousa Nascimento da Silva, Matrícula 20169220425350; Ramon Gabriel da Guia Braga, Matrícula 201669590199023; Rosely do Nascimento Pontes, Matrícula 201809220424893; Simone Aranha Cesar, Matrícula 20182440625852; Tátlana Etizlo Lucas, Matrícula 20182440025877; Vanessa Silveira Araujo, Matrícula 201829860332006; Vitória da Silva Raimundo, Matrícula 201524500702375; Yuri Antonio Alberto, Matrícula 201908420128395. Secretária Escolar: Dinah Barbosa da Silva, de signada no D.O. de 05/05/2014, página 32, 1ª coluna. Diretora: Jacira de Mello Gomes, designada no D.O. de 10/05/2018, página 36. Servidores que autorizaram a publicação: Lorena de Oliveira Soares, ID nº 4430452-4 e Viviane Rodrígues Santos Angelo, ID nº 4429167-1. cula 201569220374270; Rafaela Sousa Nascimento da Silva, Matrícula

COLÉGIO ESTADUAL JOÃO KOPKE

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO KOPKE, sito a Rua Souza Cerqueira nº 63, Piedade, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar nº 30372094, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOYENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC Nº 5345/2015, no ANO LETIVO DE 2019/2° SEMESTRE, Turma NEJA I/V-01: Andreza Cristiane do Carmo do Nascimento, Matrícula 201224290077594; Charlon Tiago Dias dos Santos, Matrícula 2013085/7039904; Cristina Jose Clementino, Matrícula 2013428/203904; Cristina Jose Clementino, Matrícula 2013428/203904; Cristina Jose Clementino, Matrícula 2011824290134855; Kerollin de Souza Trajano, Matrícula 201184290138484; Monique Kelly Augusto Baptista, Matrícula 201124290138493; Rodrígo Lima da Silva Matrícula 20118424290138493; Rodrígo Lima da Silva Matrícula 20118424290138923, no ANO LETIVO DE 2018, Turma: NEJA I/V/2° SE-MESTRE; Alex Sandro Peçanha Ramiro, Matrícula 201724290123687. Secretaria Escolar: Rosell Moreira de Oliveira, designada no D.O. de 25/i/10/2005, página 9, 3° columa. Diretora: Maria Helena Gomes Mendonça, designada no D.O. de 28 de julho de 2014, página 18, 1° coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Rosangela de Souza Martins, ID 4266857-3 e Luzia Nadia de Mesquita Gomes, ID 4326140-0. O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO KOPKE, sito a Rua Souza Cerqueira nº 63, Piedade, Município do Rio de Janeiro, Censo

RETIFICAÇÕES D.O DE 07.10.2019 PÁGINA 24 - 1ª COLUNA EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS Turma: NEJA IV - Ano: 2018 / 1º Semestre Onde se lê: Thaisa Gonçalves de Lima, Matrícula 201724290127917 Leia-se: Thaisa Gonçalves Garcia, Matrícula 201724290127917

COLÉGIO ESTADUAL SENADOR FRANCISCO GALLOTTI

EDITAL

DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL SENADOR FRANCISCO GALLOTTI, sito a Rua Moisés Lilenbaum n° 161, Cascadura, Municipio do Rio de Janeiro, Cesos Escolar n° 30375875, nos termos da Resolução SEEDUC n°5469/2016 toma pública a relação nominal de concluintes de CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS , autorizado pelo DECRETO n° 3704/2007 no ANO LETIVO DE 2008/2° SEMESTRE, Turma JA. –3001: Marcus Vinícius Silva Guimarães, Matrícula 2008085/7300202; no ANO LETIVO DE 2018/2° SEMESTRE, Turma NEJA IN-01: Andrei Santana de Araujo, Matrícula 201708570270149; Bruna Amélia de Mattos do Sacramento, Matrícula 201708570270149; Bruna Amélia de Mattos do Sacramento, Matrícula 201708570270194; Erica Renata Mátias da Conceição, Matrícula 201808570278952; Francisco José Lucas de Freitas, Matrícula 201708180274856; Guilherme Góes Miranda, Matrícula 2018085702781410; Jorge Luíz Dias Esteves, Matrícula 2018085702781410; Jorge Luíz Dias Esteves, Matrícula 20166840519318; Mariana Lopes de Mendonça, Matrícula 20166840519318; Mariana Lopes de Mendonça, Matrícula 201608570278943; Patrícia dos Santos da Penha, Matrícula 2016085702892127; Matheus Pisana de Oliveira, Matrícula 2016085702892187; Sandra Regina dos Santos de Jesus, Matrícula 201608570288210; Sandra Regina dos Santos de Jesus, Matrícula 201608570288210; Sandra Regina dos Santos de Jesus, Matrícula 201608570288210; Sandra Regina dos Santos de Jesus, Matrícula 20160857028951; Nitóná dram Ferreira do Nascimento, Matrícula 20160857028961; Nitóná Karen Ferreira do Nascimento, Matrícula 201608570289101; Secretária Illinerante: Sandra de Assis Barbosa, designada no D. de 27106/2018 Página 16 - 1º Coluna. Servidores que autorizaram a publicação. Márcia Monteiro Albuquerque Azevedo, ID. 4427987-6 e Lidia Dias do Amaral Corrêa, ID 4182154-8.

COLÉGIO ESTADUAL GRACILIANO RAMOS

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL GRACILIANO RAMOS, sito na Rua Inhumaí, s/nº, Pavuna, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar nº 33086667, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, forma pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E DE ENSINO MEDIO NA MODIALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo DECRETO nº 43.723/2012, no ANO LE-TIVO de 2019, 2º SEMESTRE, Turna NEJA IV-01: Ana Caroline Ro-drigues da Costa, Matricula 201518050823873; Ana Karoliny Rodri-gues Machado, Matricula 201919550291971; Caio Cesar Barcello de Araujo, Matricula 201219570219074; Daniele da Silva Rodrigues, Ma-tricula 201819550291114; Daniele Gonçalves Viana Prazeres, Matricula 201819550273594; Jean Rodrigo Dantas Seabra, Matricula

Is: 2241633
201719460451489; Joseli Cavalcante Cabral da Silva, Matricula 201919550283014; Julia da Silva França, Matricula 201819550267195; Liriane Barbosa Calmon, Matricula 201819550279606; Lucas Alves da Silva, Matricula 201819550275457; Paulo Vitor da Silva da Costa, Matricula 201819550275457, Paulo Vitor da Silva da Costa, Matricula 201819550297349; Sandy Pereira de Lima, Matricula 201819550274051; no ANO LETIVO de 2019, 2° SEMESTRE, en reigime de dependência, Turma de Origem NEJA IV-01-20191/1° SEMESTRE; José Rubers Leão, Matricula 201719550266141. Secretário Escolar: Leonardo Nicolau da Silva Moraes, designado no D.O. de 180/82017, pagina 25, 1° coluna. Diretor: Valeria Alves Dutra, designada no D.O. de 30/09/2019, página 25, 1° coluna. Servidoras que autorizaram a publicação: Geovanna de Amorim Uzai, ID. 4428646-5, e Carla Cristina Almeida de Araujo, ID. 4428424-1.

COLEGIO ESTADUAL PERNAMBUCO

FDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PERNAMBUCO sito a Rua Conde de Azambuja nº 579, Maria da Graça, Município do Rio de Ja-neiro, Censo Escolar nº 33072280, nos termos da Resolução SEEneiro, Censo Escolar nº 33072280, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5468/2016, toma publica a relação nominal de concluintes do
CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC nº
34953/2012, no ANO LETIVO DE 2019/2º SEMESTRE, Turma EJA IV
- Adaias Braga, Matricula 2009/20022897, Anderson Randal Esteves da Conceição, Matricula 2015/24/20378322, Antonia Alves Farias,
Matricula 2016/24/30223877, Clarice Oliveira Silva, Matricula
2016/24/302238892, Daniele Noqueira dos Santos,
Matricula 2016/24/302238892; Davide Francisco Serra, Matricula
2016/24/302238892; Davide Noqueira dos Santos,
Matricula
2017/18/30819510; Edir Casemiro da Costa, Matricula
2016/24/30229330; Eliton John Cassmiro Ribeiro,
Matricula
2016/26/30393230; Eliton John Cassmiro Ribeiro, Matricula
2016/24/30229330; Eliton John Cassmiro Ribeiro, Matricula
2017/24/30229330; Eliton John Cassmiro Ribeiro, Matricula
2017/24/30229465; Fernando Chagas de Oliveira, Coliveira,
Matricula
2017/24/30229465; Fernando Chagas de Oliveira, Coliveira,
Matricula
2017/24/30229465; Fernando Chagas de Oliveira, Coliveira,
Matricula
2017/24/30229465; Fernando Chagas de Oliveira,
Matricula
2018/24/3024/3029465; Fernando Chagas de Oliveira,
Matricula
2018/24/3024/30294/302 2018244302229330; Elban Andrade Vieira da Costa Oliveira, Matricula 201689580938230; Elban John Cassimiro Ribeiro, Matricula 20188720480570; Estevão Reis de Oliveira, Matricula 2017244302221465; Fernando Chagas de Oliveira, 201124550170924; Heloisa Helena de Souza, Matricula 201824430227478; Jair Estate da Silva, Matricula 20186920929926; Jhonathan Albuquerque Lima Moraes, Matricula 201669200441310; Lais Silva Santos, Matricula 201667220790091; Maria Deuzliene Caldas Cruz, Matricula 201694029130 Deuzliene Caldas Cruz, Matricula 201699990345429; Mayana Gomes do Rosario, Matricula 2016982043035227; Michelle Agostinho da Silva, Matricula 20169820436759; Nathalia Fernanda da Silva Coelho, Matricula 2016969200151861; Rodrigo do Carmo de Oliveira Costa, Matricula 201669200444903. Secretária Escolar: Neiva Gonçalves Freitas, designada no D.O. de 99/05/2012, página 14, 1º coluna. Diretora Sueli dos Santos Gonçalves, designada no D.O. 201/12/2004, página 33, 3º coluna. Servidores que autorizam a publicação: Patricia Rosas Ribeiro dos Santos, ID 4427976-0 e Bianca Calixto de Melo, ID 5007591-8

CIEP BRIZOLÃO 195 - ANÍBAL MACHADO

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 195 - ANIBAL MACHADO, sito a Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira, nº 1195, Anchieta, Municipio do Rio de Janeiro, Censo Escolar nº 33104638, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, toma pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pelo Decreto nº 19589/1994, no ANO LETIVO DE 2011, Turma 3001: Talita de Macedo Mello, Matricula 201017990292662; no ANO LETIVO DE 2013, Turma 3001: Leticia Souza Mendes, Matricula 200917990015571.

Turma 3001: Leticia Souza Mendes, Matricula 200917990015571.

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 195 - ANIBAL MACHADO, sito a Avenida Chrisostomo Pinentel de Oliveira, nº 1195, Anchieta, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar nº 33104638, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5468/2016; toma pública a relação nominal de concluirtes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDU-CAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEE nº 2873/2005; no ANO LETIVO DE 2009/2º SEMESTRE, Turma JA-3002- Daiana Carvalho Campos, Matricula 20091799002227; no ANO LETIVO DE 2010/2º SEMESTRE, Turma JA-3002- Daiana Carvalho Campos, Matricula 20091799002227; no ANO LETIVO DE 2010/2º SEMESTRE, Turma JA-3003- Dayane Ferreira de Souza, Matricula 201017990323649; Turma JA-3006- Havia Currenço Oliveira, Matricula 20091799013000; no ANO LETIVO DE 2011/2º SEMESTRE, Turma JA-3006- Havia Currenço Oliveira, Matricula 20091799013000; no ANO LETIVO DE 2011/2º SEMESTRE, Turma JA-3004- Havia Currenço Oliveira, Matricula 20014/2º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Rachel da Silva Innocencio, Matricula 200917990037101; no ANO LETIVO DE 2018/2º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Rachel da Silva Innocencio, Matricula 200917990037101; no ANO LETIVO DE 2018/2º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Jadeir Gonçalves Bragança, Matricula 201017990322639; 2º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Adeira Deriva De Zol 18/1º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Adeira Gonçalves Bragança, Matricula 201017990322639; 2º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01 Christian Ferreira Rosa, Matricula 20111870143804; no ANO LETIVO DE 2019/1º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Adeira Barbosa Guedes, Matricula 20118799063304; Luciana Vieira de Souza de Li-